



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25/01/2017)

DECRETO Nº 1.075, DE 15 DE JULHO DE 2015.

(Alterado pelo DC 1.096, de 17/08/2015)

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação é a seguinte:~~

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 - Superintendência de Educação Básica;~~
- ~~1.3.1 - Diretoria do Ensino Fundamental;~~
- ~~1.3.1.1 - Gerência Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;~~
- ~~1.3.1.2 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;~~
- ~~1.3.1.3 - Divisão de Educação Especial;~~
- ~~1.3.1.4 - Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;~~
- ~~1.3.2 - Diretoria de Educação Infantil;~~
- ~~1.3.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;~~
- ~~1.3.3 - Diretoria da Escola de Belas Artes;~~
- ~~1.3.4 - Diretoria do Museu de Palmas;~~
- ~~1.4 - Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;~~
- ~~1.4.1 - Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;~~
- ~~1.4.2 - Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;~~
- ~~1.4.2.1 - Divisão de Alimentação Escolar;~~



PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- ~~1.4.2.2 – Divisão de Patrimônio;~~
- ~~1.4.3 – Gerência de Transporte Escolar;~~
- ~~1.5 – Diretoria de Projetos e Obras;~~
- ~~1.5.1 – Gerência de Projetos e Obras;~~
- ~~1.5.2 – Gerência Administrativa;~~
- ~~1.6 – Diretoria de Recursos Humanos;~~
- ~~1.6.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.1.1 – Divisão em Processos e Benefícios;~~
- ~~1.6.1.2 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.6.1.3 – Divisão de Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.1.4 – Divisão de Gestão Escolar;~~
- ~~1.7 – Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;~~
- ~~1.7.1 – Gerência de Avaliação e Estatística;~~
- ~~1.7.1.1 – Divisão de Estatística;~~
- ~~1.7.1.2 – Divisão de Avaliação;~~
- ~~1.7.1.3 – Divisão de Matemática;~~
- ~~1.7.1.4 – Divisão de Ciências;~~
- ~~1.7.1.5 – Divisão de Português;~~
- ~~1.7.2 – Gerência de Formação Permanente;~~
- ~~1.7.2.1 – Divisão de Formação Permanente;~~
- ~~1.8 – Diretoria de Administração e Finanças;~~
- ~~1.8.1 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.8.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.8.2.1 – Divisão de Contratos de Obras;~~
- ~~1.8.3 – Gerência de Convênios;~~
- ~~1.8.4 – Gerência Administrativa;~~
- ~~1.9 – Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;~~
- ~~1.9.1 – Gerência de Controle de Prestação de Contas;~~
- ~~1.9.1.1 – Divisão de Fiscalização;~~
- ~~1.9.1.2 – Divisão de Contabilidade;~~
- ~~1.9.1.3 – Divisão de Controle de Processos;~~
- ~~1.9.2 – Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos.~~

~~**Art. 2º** A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação é a constante do Anexo Único a este Decreto.~~

~~**Art. 3º** São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação os atuais ocupantes, inclusive relativo ao~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~cargo de Gerente de Política de Fortalecimento da Permanência do Educando na Unidade Educacional com nomenclatura alterada para Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional.~~

~~**Art. 4º** É revogado o Decreto 875, de 25 de setembro de 2014.~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 15 de julho de 2015.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.075, DE 15 DE JULHO DE 2015
DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	4
Secretário Executivo	DAS-1	4
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Superintendente de Educação Básica	DAS-2	4
Diretor do Ensino Fundamental	DAS-4	4
Gerente Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	4
Chefe da Divisão de Educação Especial	FG	4
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS-7	4
Diretor de Educação Infantil	DAS-4	4
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS-7	4
Diretor da Escola de Belas Artes	DAS-4	4
Diretor do Museu de Palmas	DAS-4	4
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS-4	4
Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS-7	4
Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	4
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	4
Gerente de Transporte Escolar	DAS-7	4
Diretor de Projetos e Obras	DAS-4	4
Gerente de Projetos e Obras	DAS-7	4
Gerente Administrativa	DAS-7	4
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	4
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	4
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	4
Chefe da Divisão de Contratos	FG	4
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	4
Chefe da Divisão de Gestão Escolar	FG	4
Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS-4	4
Gerente de Avaliação e Estatística	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Estatística	FG	4
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	4
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Gerente de Formação Permanente	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	4
Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	4
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	4
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	4
Gerente de Convênios	DAS-7	4
Gerente Administrativa	DAS-7	4
Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras	DAS-4	4
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade	FG	2
Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	4
Motorista de Representação	DAS-7	2
Assessor Executivo I	DAS-4	2
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente Gabinete II <small>(Alterado pelo DC 1.096, de 17/08/2015, DOMP em 1.322, de 17.08.2015)</small>	DAS-9	3
Assistente Gabinete II <small>(Acréscido pelo DC 1.096, de 17/08/2015, DOMP em 1322, de 17.08.2015)</small>	DAS-9	4